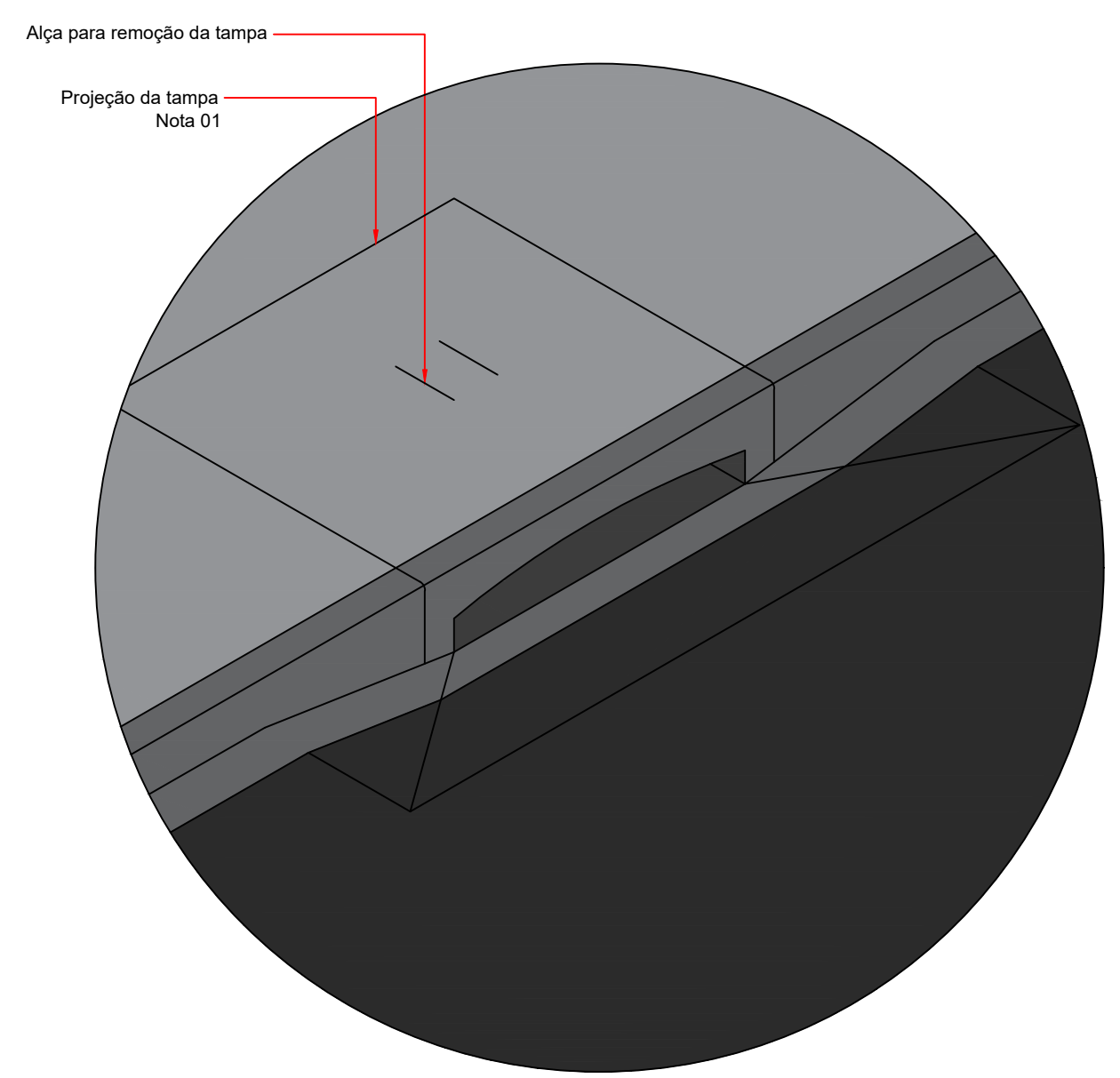
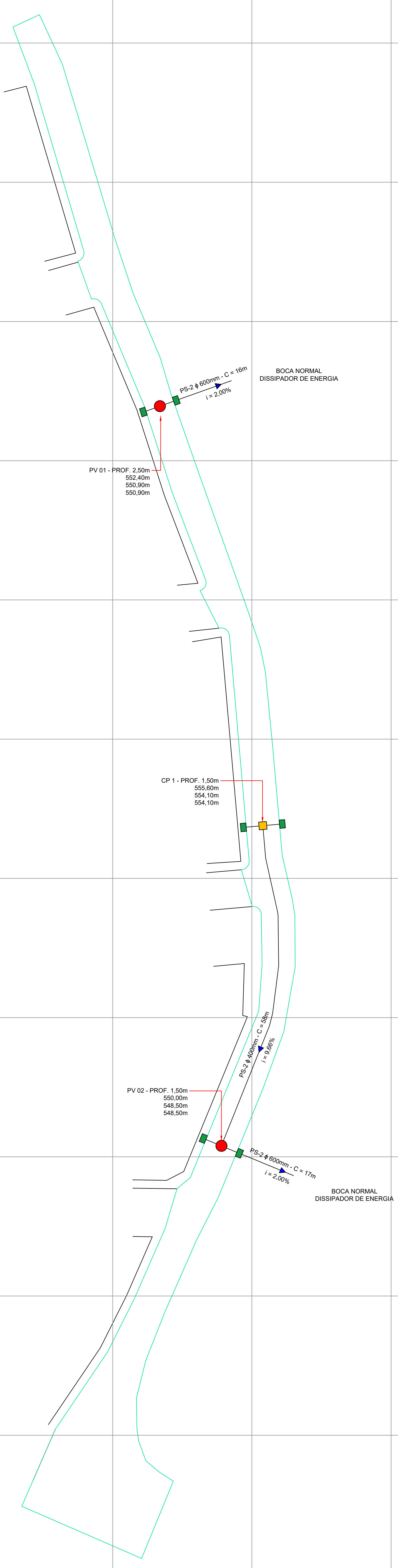




LEGENDAS									
	BOCA DE LOBO A SER EXECUTADA								
	POÇO DE VISITA CIRCULAR COM TUBOS DE CONCRETO								
	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM A SER EXECUTADA								
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES - CLASSE P52								
CP 9 - PROF. 2,50m → 603,00m → → 600,50m → → 600,50m → IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CP - CAIXA DE PASSAGEM PV - POÇO DE VISITA	→ PROFUNDIDADE DO COMPONENTE → COTA DE PROJETADA DO TERRENO → COTA DE FUNDO A MONTANTE → COTA DE FUNDO A JUSSANTE								
NOTAS									
Dados da via: - Extensão a ser pavimentada: 208m - Largura útil de pavimentação: Variável, conforme projeto das vias - Largura total do projeto: Variável, conforme projeto das vias - Pavimento existente: revestimento primário - Pavimento a ser executado: pedras irregulares (politétricas) - Área total do empreendimento: 2100m²									
1 - Rede de drenagem de águas pluviais conforme projeto de drenagem. 2 - Deve-se respeitar o posicionamento geográfico das estações de referência. As estações devem ser cravadas no solo, de modo que fiquem firmes e resistentes contra choques acidentais. Em caso de movimentação das mesmas, deverá ser refeito o posicionamento da estação. 3 - A elevação natural do terreno será parcialmente aproveitada para a pavimentação, sendo assim, faz-se necessária apenas a regularização da superfície, com pouca escavação/latero, para suavizar as conformações verticais e nivelar trechos onde é possível tomar o grande plano. 4 - A camada superficial do solo deve ser removida, com profundidade média de 15 centímetros, para que haja a regularização do perfil transversal da estrada. O mesmo solo será reaproveitado para as etapas seguintes da obra, visto que é solo de 1ª categoria. 5 - O subleito formado após a remoção da camada superficial de solo deverá ter declividade de 4%, partindo do eixo da via para os bordos, conforme indicado no caderno de perfis transversais. Nos trechos em curva, proceder com a superelevação do bordo externo, também indicada no caderno de perfis transversais. 6 - O material destinado para o meio-fio será conforme a disponibilidade do Município de Tomazina, em concreto pré-moldado. Especificações detalhadas deverão ser consultadas após o fornecimento do material. 7 - O solo proveniente da escavação superficial será utilizado para o preparo do colchão de solo, etapa que antecede o assentamento das pedras irregulares. O solo deverá ser espalhado no espaço limitado pelo meio-fio, sem compactação, de forma homogênea e respeitando as declividades indicadas nos perfis transversais da via. 8 - As pedras irregulares deverão ser dispostas no colchão de solo devidamente demarcado. As faces das pedras serão escolhidas por critério visual, com o objetivo de proporcionar o melhor conforto e trafegabilidade na via. Não é permitida a execução de juntas coincidentes nos sentidos longitudinal e transversal. As pedras deverão ter espaçamento de aproximadamente 1 centímetro, para posterior preenchimento das juntas. 9 - O rejuntamento das juntas deverá ser realizado com pó de pedra. O material deverá preencher totalmente as juntas entre as pedras e ser disposto de modo que fique 2 centímetros acima do pavimento. Posteriormente, o material deve ser varrido com vassouras para uniformizar a disposição sobre a pavimentação. 10 - O pavimento será compactado por rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tandem de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas. A rodagem do compactador deverá ocorrer dos bordos para o eixo da via nos trechos em tangente e de bordo interno para o bordo externo em trechos curvos. A aferição para a conclusão é visual, quando se observar que não há movimentação de pedras durante a passagem do compactador. 11 - Após a conclusão da compactação, uma nova camada de pó de pedra será depositada sobre a superfície, com espessura de 3 centímetros, para uma última passagem do rolo compactador. O material excedente será removido pela ação das intérpretes (vento e chuva) e pelo tráfego de veículos. 12 - Para informações complementares, consultar memorial descritivo, planilha orçamentária e/ou projeto.									
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.697.094/0001-07 Site: www.tomazina.pr.gov.br E-mail: prefeitura@tomazina.pr.gov.br Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR CEP: 84.935-000 Telefone/Fax: (41) 3563-1133									
TÍTULO PAVIMENTAÇÃO - CODETON									
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES ENDEREGO DA OBRA RUA JOAQUIM FRANCISCO DA ROCHA CONTEÚDO DA FRANCHIA PROJETO GEOMÉTRICO E DRENAGEM	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>MATRICULA</th> <th>CARTÓRIO</th> </tr> <tr> <td>DATA ABR/2024</td> <td>CIDADE TOMAZINA</td> </tr> <tr> <td>ESCALA</td> <td>FRANCHIA</td> </tr> <tr> <td>INDICADA</td> <td>01/01</td> </tr> </table>	MATRICULA	CARTÓRIO	DATA ABR/2024	CIDADE TOMAZINA	ESCALA	FRANCHIA	INDICADA	01/01
MATRICULA	CARTÓRIO								
DATA ABR/2024	CIDADE TOMAZINA								
ESCALA	FRANCHIA								
INDICADA	01/01								
SITUAÇÃO DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO APLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.									
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA CNPJ: 75.697.094/0001-07 FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO GESTÃO 2021/2024									
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL SALVALGIO GUNY ENGENHEIRO CIVIL CREA-SP-50702/2-4508/D ART Nº 1720242386713									
ESPACHO RESERVADO PARA APROVAÇÃO	ESPACHO RESERVADO PARA APROVAÇÃO								